



## PORTARIAS

### PORTARIA 045/2025

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 10 de janeiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Professor Conrado):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Kawanny de Freitas Rodrigues.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 046/2025

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 10 de janeiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Gabriel Matheus Macedo Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 047/2025

#### DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA

Considerando a necessidade de constar do ato de provimento todos os elementos necessários à identificação do cargo, segundo dispõe o art. 4º, I, da L. C. Nº 346/04, considerando o afastamento do vereador titular e a posse de sua suplente, na forma do art. 51, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo identificados, do Gabinete do Vereador Raphael Messias Leles a partir de 07 de janeiro de 2025, no Gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP -01**  
**Fernando Peixoto Dutra.**  
**Maria Carolina Massote Pereira.**  
**Wilson da Silva.**  
**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02**  
**Felipe Braga Borges.**  
**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Luana da Silva Alves.**

**Natália Cardoso da Silva.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**

**Helvis Vieira dos Santos.**

**Karlla Bianca Silva Ferreira.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Ana Paula Alves Rodrigues.**

**Arthur Palazzo Alves.**

**Augusto Cesar de Oliveira Silva.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06**

**João de Oliveira Neto.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07**

**Juliana Silva Oliveira.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**

**Luana Star Santos.**

**Rogério Lemes Pereira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

## CONTRATAÇÕES

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**AO CONTRATO INICIAL Nº 084/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 90023/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 032/2024 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA BRENO P. DELLING**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*.117.026\*\*e pelo seu 1ª Secretária Ordenadora de Despesas Liza Fernandes Prado, brasileira, agente político(a), inscrito(a) no CPF sob nº \*\*\*852.801\*\*, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no artigo 136, da lei 14.133/2021, e na solicitação de protocolo sob o nº 5779 de 23 de Dezembro de 2024, resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O objeto deste apostilamento é a alteração do endereço sede da contratada em que passa ser Rua São Paulo, 116, bairro Jardim São Salvador, CEP: 06.775-330, São Paulo/SP.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES**

2.1 Sem ônus à Contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Manutenção de todas as demais cláusulas constantes do contrato original, naquilo que não conflitar com o presente termo, inclusive a alusiva os valores contratados.

3.2 Diante do exposto, fica pelo presente Termo de Apostilamento, autorizada a atualização do endereço empresarial.

3.3 Esta apostila é parte integrante do contrato de nº.: 084/2024

3.4 E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina a contratante o presente instrumento.

Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de janeiro de 2025.

**Rosenvaldo Correia de Mendonça**  
Presidente

**Liza Fernandes Prado**

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

**ERRATA - ADITAMENTO - 010 / 2024**

**Aditamento de nº 010/2024 - VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S2A.**

Onde se lê:

**CONTRATADA:** VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A, empresa sediada em São Paulo - SP, à Avenida Professor Vicente Rao, nº.: 1262, Bairro Jardim Petrópolis, CEP: 04.636-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.872.814/0001-30, neste ato representada por Jeankarlo Rodrigues da Cunha, brasileiro, Gerente de Negócios Governo, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*399.926\*\* e Marcos Roberto Lopes de Oliveira, brasileiro, Consultor de Vendas Governo, inscrito no CPF: \*\*\*.674.026\*\* e RG MG \*\*.511.\*\*\*PC/MG, decidem firmar o presente termo atendendo ao disposto nos termos das Cláusulas seguintes:

Leia-se:

**CONTRATADA:** VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A, empresa sediada em São Paulo - SP, à Avenida Professor Vicente Rao, nº.: 1262, Bairro Jardim Petrópolis, CEP: 04.636-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.872.814/0007-25, neste ato representada por Jeankarlo Rodrigues da Cunha, brasileiro, Gerente de Negócios Governo, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*399.926\*\* e Marcos Roberto Lopes de Oliveira, brasileiro, Consultor de Vendas Governo, inscrito no CPF: \*\*\*.674.026\*\* e RG MG \*\*.511.\*\*\*PC/MG, decidem firmar o presente termo atendendo ao disposto nos termos das Cláusulas seguintes:

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**LIZA FERNANDES PRADO**

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

**SEJA SOLIDÁRIO, DOE SANGUE.**

**DOAR UM ATO DE AMOR**

Procure o hemocentro mais próximo e saiba como doar em segurança.

Mais informações  
[saude.gov.br/doesangue](http://saude.gov.br/doesangue)

DISQUE SAÚDE  
**136**



PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

[WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)

OU FAÇA CONTATO

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

**Eu escolhi uma Uberlândia com mais oportunidades de trabalho.**

O PODER DA MUDANÇA JÁ COMEÇOU.

@CAMARAUBERLANDIAOFICIAL CAMARAUBERLANDIA.MGGOVBR



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
O poder do povo.



**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3804, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)